



Prefeitura Municipal de Calçado

Estado de Pernambuco

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2022

EMENTA: Suspende as aulas na rede municipal e estadual e ensino, no âmbito do Município de Calçado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, resolve

CONSIDERANDO os grandes índices pluviométricos nas últimas 48 Horas, que ocasionaram sérios danos nas estradas vicinais, o que vem impossibilitando o deslocamento dos alunos da rede rural para as escolas situadas na zona urbana;

CONSIDERANDO que a segurança no transporte dos alunos é essencial neste momento;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas na rede municipal e estadual de ensino por tempo indeterminado, para preservação da segurança dos alunos devidos as fortes chuvas ocorridas neste município.

Parágrafo único – Os serviços administrativos das escolas permanecem mantidas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Calçado aos dias 26 de maio de 2022.

Francisco Expedito da Paz Nogueira
Prefeito